

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em 26 de outubro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Rua Boa Vista, 103 -11º andar, no horário das 9:30 às 14:00, reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação Wladimir Alves Bitencourt presentes: Ana Braga Nobre Correia, Ana Livia Mottola, Bruno Haddad Galvão, Fernando Artacho Carvalho, Ilka Saito Milan, Leandro de Marzo Barreto, Maria Alice Packness Oliveira de Macedo, Viviane Remondes **Ausências justificadas:** Arthur Soares Pinto Moser, Gislaine Calixto dos Santos, Luciano Pereira de Andrade, Renata Flores Tibyriça, Samanta Cristina Lopez de Souza Ramos e Ana Paula de Souza Campos **Comunicados da coordenação:** O coordenador mencionou a questão de alteração de endereço da sede do Núcleo e que esta em negociação com a CGA para posteriormente dar maiores informações acerca da acessibilidade da sede do Núcleo. E ainda, foi deliberado pelos participantes da reunião a alteração dos defensores representantes da Instituição perante os Conselhos, ficando da seguinte forma: Conselho Estadual do Idoso: Bruno Haddad Galvão suplente Leandro de Marzo Barreto e do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência Wladimir Alves Bitencourt suplente Ana Braga Nobre Correia

PD 01/2012 – Acompanhamento do Processo legislativo para possibilitar que a defensoria Pública tenha assento no Grande Conselho Municipal do Idoso – foi deliberado por unanimidade, baixar o procedimento em diligência a fim de se verificar se foi aprovado uma lei municipal para ver se há vaga para conselheiro e se a Defensoria tem direito a voto, para posteriormente ser definido o defensor que irá participar.

PA 19/2012 - Possível violação de direitos de pessoas com deficiência por falta de capacitação de funcionários de empresa de ônibus no município de Marília- foi deliberado, por unanimidade, pelo acolhimento do parecer da relatora sendo deferido o encaminhamento de ofícios para o coordenador de Marília e para a 2ª e 3ª Subdefensoria a fim de se obter informações acerca da regulamentação da deliberação 139.

PA 16/2012 - Eventual falta de Interpretes de libras nos cursos do SEBRAE - foi deliberado por unanimidade, a conversão do Procedimento em diligência para a realização de palestra de “Educação e Direitos” para todas as empresas privadas envolvidas neste procedimento e em outros que envolvam questões semelhantes.

PA46/2010 - Acessibilidade em pacotes turísticos- foi deliberado por unanimidade, a conversão do Procedimento em diligência para a realização de palestra de “Educação e Direitos” para todas as empresas privadas envolvidas neste procedimento e em outros que envolvam questões semelhantes.

PA01/2012 - Falta de interpretes de libras em cursinhos preparatórios para concursos públicos - foi deliberado por unanimidade, a conversão do Procedimento em diligência para a realização de palestra de “Educação e Direitos” para todas as empresas privadas envolvidas neste procedimento e em outros que envolvam questões semelhantes.

No mais, encerrados os trabalhos Eu, Daniela Perez da Silva, oficial de defensoria publica, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação e publicação no Diário Oficial. São Paulo, aos 26 de outubro de 2012.